

A) 2.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2018

Moção

70.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos

A Câmara Municipal de Setúbal, por ocasião da celebração dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinalados no passado dia 10 dezembro, destaca a importância da defesa permanente das ideias contidas neste documento que sustenta os modernos estados de direito.

Nascida, em 1948, de guerra longa e mortífera, a declaração define a linha de rumo para o desenvolvimento de sociedades modernas baseadas na justiça e na igualdade. Nos seus princípios, definem-se direitos políticos, sociais e económicos que continuam a ter toda a atualidade, em particular porque continua, hoje, a ser necessário lutar para fazer deles letra de lei em muitos pontos do planeta.

É, pois, da maior importância assinalar esta data para que continuemos a lembrar que é necessário continuar o trabalho para que sociedades mais justas do ponto de vista dos direitos políticos, sociais e económicos sejam uma realidade.

Se é verdade que, em parte muito considerável do globo, se alcançaram os direitos políticos consagrados na declaração, é igualmente uma realidade que continuam por concretizar os direitos humanos sociais e económicos preconizados em 1948 pela ONU.

Importa, por isso, recordar que a Declaração Universal dos Direitos Humanos preconiza que *"toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego"*.

Que *"todos têm direito, sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual"*.

Importa, a par da permanente defesa dos direitos políticos em que se fundam, em particular, as sociedades ocidentais, que *"quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permita e à sua família uma existência conforme com a dignidade humana, e completada, se possível, por todos os outros meios de proteção social"*.

Destacamos, nestes 70 anos da declaração, estes direitos porque são aqueles em que é fundamental recuperar o enorme atraso que existe na sua concretização, fruto da expansão global do capitalismo que, à custa destes direitos elementares, perpetua a desigualdade e a injustiça em função da procura de lucros sempre cada vez maiores.

A pobreza que resulta do não cumprimento destes direitos não é uma realidade distante e desconhecida. Está à nossa porta e, por isso, destacar a importância dos direitos económicos e sociais contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos no momento em que celebramos o seu 70º aniversário é um dever que cumprimos com esta moção.

A Câmara Municipal de Setúbal manifesta, assim, o seu pleno empenhamento na continuação do trabalho que é ainda necessário para que seja possível, um dia, concretizar, na íntegra, os direitos contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da resolução 217 A III, em 10 de dezembro 1948.

APRESENTADA por:

Y. Dorea Fernandes